



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em uma das dependências da sede da casa dos conselhos, situada à Rua xavantes, nº 51, Vila Tupi, Praia Grande – SP. Teve início a reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar sob a presidência da Senhora Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro contando com a presença dos conselheiros que assinam a lista de presença anexa à presente ata. Contamos também com a participação da mãe de um aluno da rede municipal de ensino, a Sra. Regiane Beschia Pereira, a qual foi convidada a participar da reunião pela conselheira Christiane Harumi Arima, representante de pais de alunos da rede municipal de educação. A mãe relatou à conselheira Christiane, que o filho possui restrição alimentar, e que a mesma não tem acesso ao cardápio servido ao filho, contendo os alimentos que são oferecidos como substituição ao cardápio padrão. As conselheiras Daniela e Rosiany, que fazem parte da equipe técnica da alimentação escolar, informaram que a mesma poderá ter acesso ao cardápio através da secretaria da unidade escolar que seu filho estuda, e também pode solicitar reunião com a nutricionista responsável pela unidade, para esclarecer eventuais dúvidas. Também foi informado que existe uma lista de substituições de alimentos para cada tipo de restrição alimentar e que a lista fica disponível na cozinha. Em relação ao cardápio padrão, foi questionado pelos conselheiros a possibilidade de o mesmo conter sucos naturais com maior frequência. Foi explicado que existe uma logística em relação a mão de obra e o preparo dos alimentos, onde é levada em consideração a aquisição de equipamentos que facilitem o preparo de sucos in natura, além da verba destinada para a aquisição da grande quantidade de frutas, lembrando que, já são servidas frutas in natura em todas as



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

unidades escolares como sobremesa. Além de vitaminas e saladas de frutas nas unidades escolares de creche, complementação educacional, educação especial e escolas de período integral. O conselheiro Arnaldo sugeriu a compra de polpa de frutas. Foi explicado que deve ser levada em consideração a capacidade de armazenamento nos freezers das unidades escolares, que já são utilizados para armazenar as carnes, onde muitas unidades possuem somente um freezer. Após os questionamentos foi agendada a data para as visitas nas unidades escolares para o dia 10 de abril e a reunião mensal para o dia 15 de abril, em uma das dependências da Secretaria de Educação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro deu por encerrada a reunião, e eu Daniela Nunes Aguiar e Rosiany Grigini Zavatiero, secretárias do conselho de alimentação escolar, lavramos e assinamos a presente ata junto com os demais representantes.

Daniela Nunes Aguiar

Rosiany Grigini Zavatiero

Vanessa Raquel Rodrigues Borges Amaro

Christiane Harumi Arima

Tânia de Santana Ribeiro

Flávia Rubio Gonçalves

Érica Aparecida Gaspar dos Reis

Arnaldo Souza da Silva

Érica Kortz Nascimento